



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº n.º 1146/SEAPI -05 Setembro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 430/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2813 de 05 de Setembro do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO
Gabinete do Ministro

Ex.ma Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

S/referência
Ofº n.º 967/SEAPI – 29.08.2011

S/comunicação de

N/referência

Assunto: Resposta à pergunta n.º 430/XII/1.ª de 29 de Agosto de 2011 – Professoras impedidas de ficar grávidas ou de amamentar para manter posto de trabalho e posição na carreira docente

Na sequência do ofício supra identificado e em resposta à pergunta n.º 430/XII/1.ª, de 29 de Agosto de 2011, das Senhoras Deputadas Mariana Aiveca e Rita Calvário, do Bloco de Esquerda, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, transmitir que a matéria em apreço não se insere no âmbito das competências dos serviços do Ministério da Economia e do Emprego, designadamente da Autoridade para as Condições de Trabalho, atenta a missão e atribuições que lhe estão cometidas pelo Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro. Com efeito, não estando em causa o “ (...) controlo do cumprimento das normas em matéria laboral, no âmbito das relações laborais privadas (...)”, considera-se tratar-se de matéria da competência do Ministério da Educação e Ciência.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Marta Neves